

1
2
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
4 CENTRO TECNOLÓGICO (CTC)
5 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC)
6 Colegiado Delegado

1 Ata nº 02/2024 da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em
2 Engenharia Civil, sob a Convocação nº 03/PPGEC/ColDel/2024. Aos dez dias do mês de abril de 2024,
3 às dezesseis horas, com utilização de recursos da plataforma RNP, no endereço
4 https://conferenciaweb.rnp.br/sala/colegiadoPPGEC_2325 estiveram reunidos os docentes: Ana Paula
5 Melo, Breno Salgado Barra, Fernanda Fernandes Marchiori, Fernando Pelisser, Janaíde Cavalcante
6 Rocha, João Victor Staub de Melo, Leandro Fleck Fadel Miguel, Philippe Jean Paul Gleize e Wellison
7 José de Santana Gomes; os representantes discentes: Fernanda de Marco e Alexandre Luiz Manfro.
8 Também foi registrada presença, como ouvinte, da discente Karoliny de Carvalho Nascimento. A
9 reunião foi presidida pela Coordenadora do PPGEC, Fernanda Fernandes Marchiori, que iniciou os
10 trabalhos agradecendo a presença de todos e solicitando a inclusão de um item de pauta a ser
11 relacionado como “12”, alteração do Calendário Acadêmico do PPGEC, aprovado anteriormente na
12 reunião de 13/12/2023 com relatoria da própria coordenação. Em regime de votação a inclusão deste
13 item foi aprovada por unanimidade. A seguir, a presidente passou aos seguintes informes: **a)**
14 readequação do regimento do PPGEC, cujas alterações foram aprovadas pelo colegiado pleno em
15 dezembro/2023, foi aprovada pela Câmara de Pós-graduação por meio da RESOLUÇÃO Nº
16 3/2024/CPG, DE 8 DE MARÇO DE 2024. O inteiro teor do texto regimental readequado, foi
17 publicado no Boletim Oficial da UFSC nº 51/2024, de 19/03/2024, entrando em vigor, portanto, a
18 partir desta data. A versão do regimento foi atualizada no site do PPGEC. **b)** será reformulado e
19 publicado em breve no site do programa o respectivo formulário de solicitação de defesa, sem a
20 necessidade de avaliador ad hoc. Independentemente disso, já foram praticadas e estão convalidados
21 os procedimentos de defesa de tese que seguiram o que foi aprovado no novo texto regimental
22 desde a sua aprovação. **c)** a comissão de bolsas vai se reunir em 11/04/24 para avaliar a distribuição
23 de duas bolsas de doutorado, uma do CNPq e outra da CAPES e uma bolsa de mestrado da CAPES.
24 **d)** está aberto até hoje 10/04/2024 o prazo para a submissão de candidaturas de doutorandos ao
25 processo seletivo interno do Prêmio CAPES de tese. **e)** está aberto o edital do PPGEC para o
26 Programa de Bolsas Sanduiche no Exterior (PDSE). **f)** sobrecarga de trabalho na secretaria do
27 programa, foi dado o histórico sobre a situação e as providências adotadas pela coordenação para
28 atender às demandas em regime emergencial. **g)** formalização de adesão à greve do único servidor
29 técnico administrativo lotado na coordenadoria do programa a partir de 10/04/2024, com
30 especificação de que realizará atendimentos específicos e prioritários (processos de emissão de
31 diplomas e registros de prorrogações de prazo de defesa, demandas de processo seletivo para
32 ingresso em andamento). Não havendo informes dos demais membros, a presidente deu início à
33 apreciação da ordem do dia: **1) Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 21/02/2024.**
34 Não havendo pedidos de esclarecimento ou correções a realizar, em regime de votação, a ata foi
35 aprovada por unanimidade. **2) Solicitação de prorrogação de prazo para qualificação de
36 dissertação de mestrado. a)** Req.: **Jair Schwanck Esteves.** Orientação: Prof. Fernando Pelisser.
37 Relatoria: Janaíde Rocha. Colocado em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento, foi
38 colocado em regime de votação o relato favorável à prorrogação solicitada, de dois meses, até junho de
39 2024, sendo este aprovado por unanimidade **3) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de
40 tese de doutorado. a)** Req.: **Kátia Aline Bohn** (2ª prorrogação). Orientação: Profª. Dra. Liseane
41 Padilha Thives. Relatoria: Prof. Fernando Pelisser. Colocado em discussão e não havendo pedidos de
42 esclarecimento, foi colocado em regime de votação o relato favorável à prorrogação solicitada, de seis
43 meses, sendo este aprovado por unanimidade. **b)** Req.: **Rafael Antunes Campos.** Orientação: Prof.
44 Ricardo Rütther. Relatoria: Profª. Ana Paula Melo. Colocado em discussão e não havendo pedidos de
45 esclarecimento, foi colocado em regime de votação o relato favorável à prorrogação solicitada, de doze
46 meses, sendo este aprovado por unanimidade. **4) Homologação de banca para defesa de tese de
47 doutorado. a)** Req: **Artur Spat Ruviaro.** Orientação: Prof. Fernando Pelisser. Desenvolvimento de
48 cimentos brancos LC³ com elevados percentuais de fíler calcário e argila calcinada: Mecanismos de
49 hidratação, otimização de sulfatos e avaliação ambiental. Comissão avaliadora: Ana Paula
50 Kirchheim (UFRGS), Marcelo Henrique Farias de Medeiros (UFPR), Philippe Jean Paul Gleize
51 (PPGEC), suplente: Janaíde Cavalcante Rocha (PPGEC). Relatoria: coordenação. Colocada em

discussão e não havendo pedidos de esclarecimento à respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **5) Homologação de banca para defesa de dissertação de mestrado. a)** Req: **Mário César Alexandre Júnior**. Orientador: Prof. Wellison José de Santana Gomes (UFSC). “Confiabilidade Estrutural De Lajes Dimensionadas Segundo As Normas Brasileiras De Projeto Estrutural De Concreto Armado”. Comissão Avaliadora: Prof. André Jacomel Torii (UNILA) Prof. Rafael Holdorf Lopez (UFSC); suplente: Prof. Leandro Fleck Fadel Miguel (UFSC). Data: 27/03/2024, às 14:00 horas. Relatoria: coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento à respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **6) Homologação de estágio de docência. a)** Req.: João Victor Staub de Melo, discente: **Jaqueline Wolfart**. ECV 2502 – ESTRADAS I, Engenharia Civil, de 54 horas-aula, turma 05201B. 2 créditos. Relatoria: coordenação. A relatora emitiu parecer favorável a realização do Estágio Docência II, equivalendo a dois créditos requeridos. Não havendo pedidos de esclarecimento, em regime de votação, o parecer ad referendum da coordenação foi aprovado por unanimidade. **b)** Req.: Prof. Philippe Jean Paul Gleize discente: **Higor Vinícius Strapasson**. ECV 2301 – Ciência e Engenharia de Materiais, de 54 horas-aula (turmas 3201A e 3201B), 3 créditos. Relatoria: coordenação. A coordenação havia aprovado *ad referendum* neste caso, com base no parecer solicitado previamente à Profª Ana Paula Melo, a qual gerou um parecer favorável à realização do Estágio Docência III, equivalendo a três créditos requeridos. Não havendo pedidos de esclarecimento, em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7) Validação de disciplinas externas. a)** Req.: **Hedelvan Emerson Fardin**. Orientação: Profª. Liseane Padilha Thives. Relatoria: Prof. Fernando Pelisser. O relator emitiu parecer favorável a validação de um total de dezoito créditos em seis disciplinas especificadas em seu parecer, sendo três créditos para cada disciplina. Em regime de votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **b)** Req.: **Fernando Pinheiro Weber**. Orientação Profª Gracieli Dienstmann. Relatoria: Prof. João Victor Staub de Melo. O relator emitiu parecer favorável a validação de um total de seis créditos, sendo três créditos por disciplina validada, especificadas em seu parecer. Em regime de votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **8) Validação de atividades complementares. a)** Req.: **Amanda Mendes Ferreira Gomes**. (retorno de processo) Orientação: Prof. Ricardo Rütther. Relatoria: Prof. Fernando Pelisser. O relator emitiu parecer favorável à validação de três créditos em atividades complementares pela publicação do artigo “*Techno-economic assessment of small-size residential solar PV + battery systems under different tariff structures in Brazil*”, publicado na revista Solar Energy, Qualis A1. Não havendo outras considerações, em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **b)** Req. **Luiz Felipe Mutta**. Orientação: Prof. Ana Paula Melo. Relatoria: Profª. Janaíde Rocha. A relatora emitiu parecer favorável à validação de três créditos em atividades complementares pela publicação do artigo “*Aplicação de BIM no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações: revisão de literatura*” no periódico Pesquisa em Arquitetura e Construção (PARC), Qualis A2. Não havendo outras considerações, em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **9) Homologação da aprovação para realização de estágio pós-mestrado. a)** Req.: **Anelise Medeiros Pires**. Orientação: Prof. Ricardo Rütther. Relatoria: coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento à respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **10) Homologação do edital do processo seletivo do PPGEC para ingresso no 2º trimestre de 2024**. Relatoria: coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento à respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **11) Resolução N° 01/PPGEC/UFSC/2024**. Define os prazos para envio dos trabalhos de qualificação e dos trabalhos de conclusão de curso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFSC, para que sejam encaminhados aos membros de bancas examinadoras. Relatoria: coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento a respeito da resolução proposta, a qual havia sido encaminhada por email junto à convocação, esta foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **12) Alteração do Calendário Acadêmico do PPGEC de 2024**. A alteração proposta retira todas as linhas referentes à manifestação de interesse em bolsa. Fica estabelecido

23
24
25 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**
26 **CENTRO TECNOLÓGICO (CTC)**
27 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC)**
28 **Colegiado Delegado**

103 que somente deve ocorrer a manifestação de interesse em bolsa quando esta for enviada por email
104 pela comissão de bolsas. Não houveram pedidos de esclarecimento, em regime de votação, a
105 alteração do calendário acadêmico do PPGEC foi aprovada por unanimidade.. Não havendo
106 manifestações dos membros sobre outros assuntos a presidente agradeceu a presença, desejou um bom
107 início de ano letivo a todos, encerrou a reunião às dezessete horas e doze minutos, e eu, Fernanda
108 Fernandes Marchiori, coordenadora do PPGEC, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo
109 vice-coordenador. Florianópolis, 10 de abril de 2024.

110
111
112
113
114
115
116
117

Fernando Pelisser
Subcoordenador
PPGEC/UFSC

Fernanda Fernandes Marchiori
Coordenadora
PPGEC/UFSC

29
30
31
32
33